

PORTARIA Nº 088/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008 e Art. 16º do Decreto nº 030/2024,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores Público Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, para exercer as deste município.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	LOCAL
31489347	ROBSON PIRES	E.M.I GIL PIRES
31489343	DIEGO LOPES VELASQUE	E.M.I ADRIANO PIRES
31489348	JACY CARIZ DUARTE VERA	E.M.I PANCHO ROMERO
31489350	SABINO XIMENES	E.M.I ELIODORO GONSALVES
31490502	ANDERSON RODRIGO NUNES XAVIER	E.M.I CHICO VALIENTE

Artigo 2º - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
18 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“ Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de Coordenação Pedagógica, e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 415/2008 e Art. 16º do Decreto nº 030/2024,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores Público Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, para exercer as deste município.

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	LOCAL
31489347	ROBSON PIRES	E.M.I GIL PIRES
31489343	DIEGO LOPES VELASQUE	E.M.I ADRIANO PIRES
31489348	JACY CARIZ DUARTE VERA	E.M.I PANCHO ROMERO
31489350	SABINO XIMENES	E.M.I ELIODORO GONSALVES
31490502	ANDERSON RODRIGO NUNES XAVIER	E.M.I CHICO VALIENTE

Artigo 2º - Para cumprimento de suas atribuições, fica concedido à prorrogação para 40hs semanais.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

18 de março de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO